

**EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 03/2023 – PRÊMIO INCENTIVO E RECONHECIMENTO CULTURAL - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

**ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Processo Administrativo SEI:** PMC.2023.00094446-64

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Fundamento Legal:** Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Decreto Federal nº 11.453/2023

**Objeto:** O presente edital destina-se a seleção de agentes culturais das “Demais Áreas Culturais” que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo:

**1) ANULO** o item homologado em Diário Oficial do Município em 19/12/2023 da **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do Resultado de Habilitação dos Classificados constante no documento do processo SEI em epígrafe do Edital de Premiação Nº 03/2023 – Prêmio Incentivo e Reconhecimento Cultural - Edital de Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme descrito:

**CATEGORIA: PRÊMIO RECONHECIMENTO CULTURAL**

**Agente Cultural:** Fellipe Ramos Pereira – inscrição nº 56

Motivo: não enviou a Certidão Negativa de Débitos do Município atualizada.

**Agente Cultural:** Sheila Priscilla Alves Sanches - inscrição nº 74

Motivo: não enviou a Certidão Negativa de Débitos do Município atualizada.

**Agente Cultural:** Amilton Vitorino Dambroski – inscrição nº 16

Motivo: não enviou documento oficial de identificação.

Publique-se na forma da lei e retorne à Coordenadoria Departamental de Gestão de Editais de Fomento para convocação suplentes.

Campinas, 12 de abril de 2024

Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo